**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE QUATÁ**

**INQUÉRITO CIVIL Nº 04/09**

# PORTARIA nº 04/09

 O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, por intermédio de seu Promotor de Justiça infra-assinado, em exercício, em defesa do Meio Ambiente, face o disposto nos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 97, § único, da Constituição Estadual; artigo 26, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 8.625/93; artigo 104, inciso I, da Lei 734/93 – LOEMP e pelo artigo 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, instaura o presente

##  INQUÉRITO CIVIL

 **Considerando** que chegou ao conhecimento desta promotoria através do ***PROTOCOLADO nº 109.426/09,*** notícias de dano ao meio ambiente no balneário de Quatá, considerado área de preservação permanente.

 **Considerando** que as irregularidades noticiam:1) a ***inexistência de captação de esgoto das edificações que margeiam o balneário (represa) e conseqüente existência de câmaras artesanais negras de contenção de esgoto domiciliar (fossas negras), as quais despejam dejetos tóxicos junto ao manancial, Balneário de Quatá, sem qualquer tratamento, ocasionando a contaminação do balneário que é de uso comum do povo; 2) a existência de loteamento irregular margeando a represa; 3 existência de construção de estaleiros diretamente no leito da lagoa/represa existente no Balneário de Quatá, que é local de área de preservação permanente..***

 **Considerando** que há evidente lesão ao direito constitucional ao meio ambiente ecologicamente equilibrado (art. 225, C.F.), com prejuízo à qualidade ambiental e ao ecossistema;

 **Considerando** que consoante os dispositivos do artigo 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal e artigo 103, inciso VIII, da Lei nº 734/93 é função institucionaldo Ministério Público a defesa do meio ambiente;

 **Considerando** que o artigo 14, § 1º, da Lei nº 6.938/81, cria para o degradador a obrigação de reparar os danos ao meio ambiente, independentemente de existência de culpa;

 **Considerando** que as peças de informação não trazem elementos que demonstrem, desde logo, a intensidade dos danos causados ao meio ambiente, e que, portanto, faz-se necessário esclarecimentos complementares;

 **Considerando** que o inquérito civil, instituído pela Lei nº 7.347/85, é o meio procedimental adequado para a coleta de elementos probatórios destinados a instruir eventual ação civil pública para a reparação dos atos lesivos ao meio ambiente;

 **Resolve:**

 Instaurar o presente ***INQUÉRITO CIVIL*** para apurar os fatos acima descritos, em todas as suas circunstâncias, determinando, desde logo, as seguintes providências a serem cumpridas pela Secretaria da Promotoria:

 1-) Oficie-se ao à prefeitura municipal de Quatá, com cópia desta portaria e das peças de informações constantes, solicitando:

 a) relação de proprietários ribeirinhos ao balneário de Quatá, isto é, que detenham imóveis edificados no contorno da represa localizada no Balneário de Quatá;

 b) Cópia da Matricula referente à propriedade na qual originou-se o “condomínio” de edificações no Balneário de Quatá, informando desde quando este condomínio está instalado na área e se estão sendo tomadas providências no sentido de regularização do condomínio (loteamento).

 c) realizar inspeção através da vigilância sanitária e secretaria municipal do meio ambiente, para catalogar e identificar todas as residências do contorno da represa que possuem câmaras de contenção de esgoto, isto é, fossas artesanais que podem contaminar o lençol freático e a água da represa (fotos ilustrativas);

 d) identificar as nascentes que alimentam o volume d´água da represa existente no balneário de Quatá, informando o nome da propriedade, de seu proprietário, cópia da matricula e se estão desprotegidas de mata ciliar (ilustrar com fotos e localização georeferencial, tudo para enviar ao DPRN a fim de dimensionar o dano em tais APP`s.); efetuar a medição da área de preservação permanente que existe no contorno da represa (georeferenciar e identificar as propriedades rurais coincidentes à mata ciliar, indicando nome da propriedade, do proprietário e endereço residencial do mesmo) .

 e) efetue comunicação geral desta portaria, por meio de rádio comunitária da cidade, alertando os proprietários de lotes no balneário de Quatá, da necessidade de implantação de fossa ecológica dotada de sistema de decantação e da necessidade de retirada dos estaleiros construídos na beira da represa, por ser o local considerado área de preservação permanente.

 2-) Após, venham-me conclusos.

 Quatá,15 de outubro de 2009

 **Moacir Menicheli Reis**

 *Promotor de Justiça*